

## DECRETO MUNICIPAL N.º 2.482/2021

*Reitera estado de calamidade pública causada em decorrência do Coronavírus e aplica, no âmbito do Município de Hulha Negra, adota as novas medidas de combate à disseminação do vírus previstas no Decreto Estadual 55.882/2021 e dá outras providências .*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como o art. 29 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual N° 55.882, de 15 de maio de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Reitera o Estado de Calamidade Pública no Município de Hulha Negra e implementa todas as medidas, obrigatórias e variáveis, do Decreto Estadual nº 55.882 de 15 de maio de 2021 e seus anexos, para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus.

**Art. 2º** Todas as pessoas físicas e jurídicas, independente do ramo de atividade, deverão atender estritamente os protocolos referidos no artigo anterior e alterações posteriores expedidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que podem ser acessados pelo site <http://sistema3as.rs.gov.br/legislacao>.

Parágrafo único – Também são de aplicação e observação obrigatória todas as medidas complementares e subsidiárias estipuladas pelo poder executivo do Município de Hulha Negra.

**Art. 3º** Todo o comércio, à exceção das farmácias e drogarias, deverá encerrar suas atividades no máximo até 22 horas.

**Art. 4º** Permanece suspenso, até segunda ordem, o retorno do ensino presencial em todas as escolas localizadas no Município de Hulha Negra, compreendendo as escolas da rede pública municipal e estadual, restando permitido somente a modalidade de ensino remoto..

**Parágrafo único** -O retorno das atividades escolares no Município de Hulha Negra ocorrerão mediante constatação de circunstâncias sanitárias seguras para toda a

equipe escolar, professores, merendeiras, serventes, transportadores escolares, pais e alunos.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se os Decretos do Município de Hulha Negra, a seguir:

- I- Decreto 2.376 de 03/04/20;
- II- Decreto 2.377 de 09/04/20;
- III- Decreto 2.378 de 09/04/20;
- IV- Decreto 2.379 de 16/04/20;
- V- Decreto 2.386 de 12/06/20;
- VI- Decreto 2.392 de 13/06/20;
- VII- Decreto 2.427 de 01/12/20;
- VIII- Decreto 2.451 de 12/01/21;
- IX- Decreto 2.452 de 14/01/21;
- X- Decreto 2.462 de 23/02/21;
- XI- Decreto 2.463 de 27/02/21;
- XII- Decreto 2.468 de 22/03/21;
- XIII- Decreto 2.469 de 10/04/21;
- XIV- Decreto 2.476 de 30/04/21.

Gabinete do Prefeito em 21 de maio de 2021.



CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO  
Prefeito

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**